Recebido(a) na Secretaria
Data: 16/05/2017

Aprovado(a) na Sessão
Data: 30/05/2017
Presidente

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 148 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana que se digne de organizar a Avenida José Silveira e a Avenida Presidente João Pessoa em períodos de festividades em nosso município, quando da ocasião torna-se necessária a interdição de uma das vias das Avenidas.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB